



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARREIRA



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1503.03.23-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 15 de Março de 2023 - Horário: 08:00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil, Cem Reais).



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230310002



Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Barreira
Câmara Municipal de Barreira

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Barreira

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Camara Municipal de Barreira

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

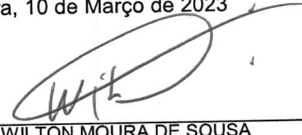
FONTE DE RECURSO : 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
039605	DEDETIZAÇÃO CMB <i>Especificação: serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água</i>	3,0000	SERVIÇO	0,00

Barreira, 10 de Março de 2023



MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
RESPONSÁVEL



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

1. O OBJETO

1.1 Contratar a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação dar-se-á pela necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

2.2 - A contratação deste objeto justifica-se pela necessidade da manutenção das condições necessárias ao bom desempenho das atribuições dos servidores, colaboradores e demais envolvidos.

2.3 - Desenvolver tarefas para adequar os procedimentos administrativos e supri-los de instrumento e rotinas que possam proporcionar a Administração da Instituição a tomada de decisões através da seleção da melhor opção do ato administrativo a ser adotado, buscando a melhoria dos índices de eficiência, eficácia e agilidade das ações, sem comprometer a segurança na execução das tarefas, junto a Câmara Municipal de Barreira deste município.

2.4 - Diante do exposto, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Barreira, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por esta(s) secretaria(s) no âmbito da Administração Pública, indispensável se faz a contratação do objeto.

3. OBJETIVOS

3.1 Contratação do(a) Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. , conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

4.1 A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------	------------	---------	----------------	-------------



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



00001	DEDETIZAÇÃO CMB serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água 3.00 SERVIÇO
VALOR TOTAL R\$	

5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, situado na Rua Felix Pereira, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.

6.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

6.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.

6.5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

6.5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{6}{100} \implies I = 0,00016438$$

$$\frac{365}{365}$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

6.5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6.5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93. A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada com a comprovação de regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF ao Tribunal Superior do Trabalho - CNDT e Relativos aos Tributos Federais e a Dívida da União - Certidão Conjunta da União.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 8.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 8.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 8.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

- a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.
- b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.
- d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.
- e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

Ao(s) setor(es) competente(s) para providenciar pesquisas de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

BARREIRA - CE, 10 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO

A Câmara Municipal de Barreira.

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Ordenador(es) de Despesas

Vimos através deste, encaminhar as pesquisa de preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. , com as cotações e mapa de apuração de preço médio de mercado.

Os valores de referência estimados foram obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

BARREIRA - CE, 10 de Março de 2023


Setor de Compras
Coordenador



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DESPACHO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Ordenador(es) de Despesas

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

BARREIRA - CE, 10 de Março de 2023



Setor Responsável
Tesoureiro(a)

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE

**PESQUISA DE PREÇO**A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA- CE

Prezados Senhores,

Item	Especificações dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SANITIZAÇÃO DO AMBIENTE, LIMPEZA, DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIOS DE AGUA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA./CE	03	Serviço	R\$ 5.700,00	R\$ 17.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.100,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.100,00 dezessete mil e cem reais.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias;

Horizonte, 14 de março de 2023.

Erivanda de Sousa Cavalcante
ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE
EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI
35.804.656/0001-41



COTAÇÃO DE PREÇO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA- CE

Prezados Senhores,

Item	Especificações dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SANITIZAÇÃO DO AMBIENTE, LIMPEZA, DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIOS DE AGUA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.	03	Serviço	R\$ 5.850,00	R\$ 17.550,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.550,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 NOVENTA DIAS

Fortaleza, 13 de março 2023.


ANTÔNIO WILSON BATISTA TEIXEIRA
WRV DEDETIZAÇÃO

PESQUISA DE PREÇO



A
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA- CE

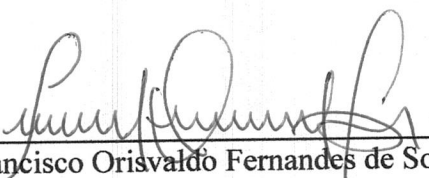
Prezados Senhores,

Item	Especificações dos serviços	Quant.	Unidade	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SANITIZAÇÃO DO AMBIENTE, LIMPEZA, DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIOS DE AGUA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRA/CE.	03	Serviço	R\$ 5.800,00	R\$ 17.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 17.400,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 sessenta dias;

Horizonte, 15 de março de 2023.


Francisco Orisvaldo Fernandes de Sousa
CPF: 615.057.493-87

HF REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 47.157.457.0001-78
Insc. Estadual: 070773475
Insc. Municipal: 4361900

HF REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ. 47.157.457/0001-78

Fone: (85) 99206-0670 - E-mail: hf@hfrepresentacao.com
Rua João Honorato da Silva, 61 - Mal Cozinhado - Horizonte, Ceará.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

BARREIRA - CE, 10 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA




AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

BARREIRA - CE, 10 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
MUDAR PARA AVANÇAR



PORTARIA Nº 025/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Barreira, no uso de suas atribuições Legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar e Nomear a nova Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Barreira, que ficará assim composta:

PRESIDENTE:

ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe;

SECRETÁRIA:

MARIA LUCILENE PEREIRA DE SOUSA LIMA, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada desta urbe;

MEMBRO:

EDILSON PEREIRA SANTIAGO, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado desta urbe.

Especialmente o seguinte:

Art. 2º - Compete a Comissão de Licitação:

- A) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
- B) Abrir e acompanhar o processo licitatório de despesas públicas;
- C) Acompanhar a Comissão de Inspeção de Órgão Fiscalizador, quando o assunto for fiscalização;
- D) Elaborar Edital, convite, tomada de preços, concorrências pública, leilão de bens públicos, contrato de locação de bens de terceiros;

E) Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente da Câmara Municipal as medidas cabíveis e legais em acordo com a Lei 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame, e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramentos dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2023.

Manoel Wilton Moura de Sousa
MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
- PRESIDENTE -



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1503.03.23-DL

DATA DE ABERTURA: 15 de Março de 2023 **HORÁRIO:** 08:00

REQUERENTE: Câmara Municipal de Barreira

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

A Comissão de Licitação do Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1503.03.23-DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE., pelo valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA




DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo a minuta de contrato do processo de dispensa nº 1503.03.23-DL, cujo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23 , que versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. , para análise, e demais providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



MINUTA DE CONTRATO

NUMERO PROC. ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO Nº _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de _____, através do(a) _____, CNPJ-MF, Nº _____, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) _____, CARGO _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e do outro lado _____, CPF/CNPJ _____, com sede na _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). _____, residente na _____, portador do(a) _____, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) _____ as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em _____ extinguindo-se em _____, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) _____ e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



9.1 - As despesas contratuais correr o por conta da verba do oramento do(a) CONTRATANTE, na dotao orament ria: _____, ficando o saldo pertinente aos demais exerc cios a ser empenhado oportunamente,   conta dos respectivos oramentos, caso seja necess rio.

CL USULA D CIMA - DAS ALTERAOES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poder  ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administrao do CONTRATANTE, com a apresentao das devidas justificativas.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislao espec fica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alteraoes, e, em casos omissos, aos preceitos de direito p blico, teoria geral de contratos e disposioes de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o  nico capaz de dirimir as d vidas oriundas deste Contrato, caso n o sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado,   lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme,   assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA - CE, ____/____/2023

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00011503/23

PROCESSO N°.....: 1503.03.23-DL

INTERESSADO.....: Câmara Municipal de Barreira

ASSUNTO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

EMENTA.....: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo administrativo, que trata de contratação do fornecedor EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA visando atender as necessidades da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo, na modalidade de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

É o parecer, sub censura.

S.M.J

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023

José Filipe de Souza J.
ASSESSORIA JURÍDICA



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). **ANTONIO MARCOS FIRMINO DE LIMA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

O Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

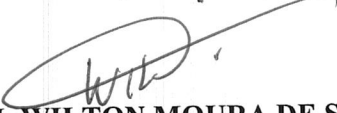
Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE. .

Contratado.....: EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
MANUEL CARLOS CAVALCANTE

FRANCISCA JARDIM DE SOUSA CAVALCANTE

DATA NASCIMENTO 23/07/1991 NATURALIDADE FORTALEZA - CE

ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE TIPOFATOR RH XXX

OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

Eriwanda de Sousa Cavalcante
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 043.111.613-01 DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG
2006005101620 P.: 31 01/10/2020 2º VIA

REGISTRO CIVIL
CERT. CASAM.. C/ AVERB. DIV. CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0006340 FOLHA:
00000162 LIVRO: 800015 HORIZONTE - CE

NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

ELEITOR XXXXXXXXXXXXXX	CTPS XXXXXXXXXXXXXX	SÉRIE XXXXXX	UF XX
NSPIS/PASEP XXXXXXXXXXXXXX	IDENTIDADE PROFISSIONAL 00130888	XXXXXXXXXXXXXX	
ERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	
RH XXXXXXXXXXXXXX	CNS XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	

João Paulo Aguiar de Azevedo
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

VIAMIX 03

IR802518



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO CÂMARA RODRIGUES - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE

Tabella: JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO | Tabella Substituta: MARILIA VIANA DE FREITAS

CNPJ: 38.518.211/0001-68 - Av. Juvenil do Castro, 343 - Telefone: (65) 9.9813-0511

E-mail: cartoriocamararodrigues@gmail.com

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. O referido é verdade. Dou fé HORIZONTE, 07 de março de 2023

CARTÓRIO
CÂMARA RODRIGUES

VITÓRIA JOSEFA CARNEIRO LOPES

EMOL.	R\$ 1,77
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,09
FADEP	R\$ 0,09
SELQ	R\$ 1,18
FERNOMJU	R\$ 0,07

IR802518

salodigital@tjce.jus.br/portais

CONFERE COM O ORIGINAL

Livro:40

e outros, regularizar inscrição(ões) e negativação(ões); requerer o receber 2ª vias de quaisquer documentos; Promover a participação da empresa OUTORGANTE em licitações públicas, em todas as modalidades de licitações, inclusive processo administrativo de dispensa de licitações. Requerer qualquer informação e assinar documentos de interesse da empresa em qualquer órgão da administração pública, direta, indireta, sistemas "S", consórcios, associações, assinar proposta de preços, assinar todas as declarações que se fizerem necessárias a fins de participação em licitações em nome da empresa OUTORGANTE, concordar com todos os seus termos, assistir abertura de propostas, fazer e assinar documentos de impugnações, entregar documentos de credenciamento, propostas de preços, habilitação, cadastramento em plataformas de pregões Eletrônicos, fazer reclamações, fazer e assinar pedido de esclarecimento, questionamentos, protestos e manifestações de recursos, contra razões, propostas adequadas, rebaixar preços, conceder desconto, receber empenho, entregar, receber e assinar ofícios e ordens de serviços/fornecimento, receber e entregar despachos, entregar notas fiscais, receber e assinar autorização de serviços, assinar contratos, aditivos, Ata de Registro de Preços, transigir, desistir. Representar a Empresa OUTORGANTE em quaisquer Instituições Financeiras, podendo emitir, endossar, prorrogar cheque(s) e duplicatas e Notas Promissórias, confessar dívida(s), prestar fiança(s), caução(ões) e garantia(s), inclusive hipotecária(s). Representar perante o BANCO BRADESCO Agencia 0711-0 Conta nº 0033055-8; bem como BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, BANCO SANTANDER, deste Município e Estado; podendo movimentar contas bancárias, emitir cheques, abrir contas correntes e/ou poupanças, encerrar contas, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos, empréstimos e operações de crédito, solicitar saldos/ extratos de investimentos, conceder abatimentos, caucionar títulos; confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, assinar propostas de abertura de carta de crédito de importação, assinar termo de transferência de direitos sem carta crédito de exportação, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar propostas de empréstimos/financiamentos, assinar orçamentos, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória; endossar títulos de crédito, descontar títulos de crédito, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, ajustar valores cláusulas e condições de empréstimo e/ou financiamento; estipular cláusulas e condições; assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de

CARTÓRIO PIORAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTAL

Wilton Freire
Substituto



Livro:40


qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, emitir título de crédito industrial, emitir título de crédito à exportação; receber correspondências, receber mercadorias destinada(s) à Empresa OUTORGANTE, podendo efetuar despachos das mesmas, através dos Correios; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócios, assinar notas promissórias, inclusive de exportação e importação, podendo dar e receber quitação, assinar despachos e termos de responsabilidade, representar a Empresa OUTORGANTE junto aos Cartórios de Notas, Protestos e Registro de Imóveis; assinar e requerer o que for preciso; podendo ainda enviar para protesto: duplicatas, notas promissórias, cheques, letras de Câmbio e o mais que se fizer necessário; efetuar cancelamentos, assinar requerimentos, petições e declarações; pagar o que for devido, assinar e requerer o que for preciso; juntar testemunhas, apresentar, juntar, e retirar documentos; prestar esclarecimentos; contratar Advogado(s) com poderes da cláusula Ad-judicia e Ad Negocia, podendo exercê-los em qualquer juízo Instância ou Tribunal, Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Juízo Arbitral e Tribunais Populares e, ainda, constituir preposto e representantes para ação(ões) trabalhista(s) judicial(is), constituir e/ou destituir liquidante(s). Propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defendê-lo(a)(s) a(s) contrária(s), seguindo uma(s) a outra(s) até final decisão, transigir, firmar compromisso(s), desistir, apresentar prova(s), contestar apresentar recurso(s), assinar declaração(es), receber citação(es) inicial e notificação(es) judiciais ou extrajudiciais; concordar, discordar, alegar; apresentar provas, contestar e assinar o que preciso for; confessar, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação; podendo ainda, assinar todos os documentos necessários, contratos sociais e seu aditivos, contratos de trabalho, rescisões, recolher tributos relativos à Empresa e empregados, requerer inscrição de CNPJ, inscrição estadual e municipal emitir notas fiscais, recibos, pagar taxas, impostos, desenrolar pendências, requerer e receber certidões de quaisquer natureza, admitir e demitir funcionários, assinar carteira profissional dos mesmos, contratos temporários e estágios, pagar férias, indenizações, 13º salários, comissões, horas extras, pensão, seguros, FGTS, vencimentos, PIS/PASEP, gratificações e demais vantagens, através da Empresa OUTORGANTE ou através de quaisquer agências bancárias devidamente credenciadas para o mesmo. Enfim, tudo mais praticar para o fiel cumprimento deste mandato para os fins indicados. Não podendo substabelecer os poderes aqui outorgados. Sendo totalmente da empresa OUTORGANTE e OUTORGADO a responsabilidade Civil e Criminal pelos poderes aqui conferidos e atos que venham a ser praticados, respectivamente isentando a Tabela de deste Cartório de Notas de quaisquer responsabilidades. (CERTIFICO que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos por declaração da empresa outorgante, o qual pelo presente, se responsabiliza civil e criminalmente por suas veracidades, bem como pela eventual exorbitância dos poderes ora outorgados; devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o outorgado se apresentar). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta,

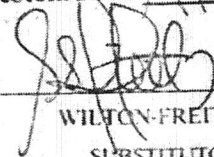
CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO HORIZONTAL DE

Wilson Freitas
Substituto

Livro:40

outorga, aceita e assina. ASSINATURAS: ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE representando EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assinei, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi. Trasladada hoje. HORIZONTE, 30 de novembro de 2021. //

Em testemunho  da verdade.



WILTON FREITAS
SUBSTITUTO

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO-HORIZONTE-CE

Wilton Freitas
Substituto



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20211130000019
Total de Emolumentos:	R\$ 38,63
Total FERMOUJ:	R\$ 4,63
Total FRMMP:	R\$ 1,98
Total FAADEP:	R\$ 1,98
Total Selos:	R\$ 6,50
Valor Total:	R\$ 54,72
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 002003 / (1) 005023	
Selos Aplicados	
AAHT81746-C9F9, AAJ639459-L3T9	

PODERE JUDICIÁRIO Estado do Ceará	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Selo Tipo 01 Nº AAJ639459-L3T9	Selo Tipo 05 Nº AAHT81746-C9F9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

2142472072

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2142472072

PROIBIDO PLASTIFICAR

2142472072

Nome: FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 98023014408 SSP CE

CPF: 890.251.053-00 DATA NASCIMENTO: 16/08/1982

Relação: MANUEL CARLOS CAVALCANTE FRANCISCA JARDIM DE SOUSA CAVALCANTE

PERMISSÃO ACC CATAR

Nº REGISTRO: 03195287794 VALIDADE: 28/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/2004

OBSERVAÇÕES

A ;
EAR ;

Francisco Wellington de Sousa Cavalcante
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 04/05/2021

86160856912
CE180047817

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

CONFERE COM
O ORIGINAL





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600217743

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200329451

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

HORIZONTE

Local

10 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 35.804.656/0001-41
R VEREADOR ELIAS EDUARDO, 137 - ZUMBI, 62882-035
Horizonte - CE

NIRE: 23600217743 - Data: 30/09/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/12



Balanzo Patrimonial

Licenciado para: CSR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Empresa: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.804.656/0001-41
NIRE: 23600217743 - Data: 30/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	195.507,27 D
11	Ativo Circulante	191.507,27 D
111	Disponível	179.538,73 D
11101	Caixa Geral	179.538,73 D
11101.0001	Caixa	179.538,73 D
116	Estoques	11.968,54 D
11603	Estoque de Mercadorias	11.968,54 D
11603.0001	Mercadorias	11.968,54 D
13	Ativo Permanente	4.000,00 D
133	Imobilizado	4.000,00 D
13301	Bens Em Operação	4.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.500,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	1.500,00 D
2	*** Passivo ***	195.507,27 C
24	Patrimônio Líquido	195.507,27 C
241	Capital Social Integralizado	105.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	90.507,27 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	90.507,27 C
24301.0001	Lucros Acumulados	90.507,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 195.507,27 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Horizonte-CE, 6 de Maio de 2022

Erivanda de Sousa Cavalcante
Titular/Administrador

Cleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista
CRC-CE11005o0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: CSR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Empresa: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.804.656/0001-41

Estabelecimentos: 0001 - EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	89.553,06
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	89.553,06
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.627,86
010.01.03	Vendas de Serviços	86.925,20
(-) 020	Deduções da Receita	4.444,99
020.01	Impostos Faturados	4.444,99
020.01.05	Simplex	4.444,99
(=) 030	Receita Líquida	85.108,07
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	83.108,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.660,00
070.02	Despesas Administrativas	1.660,00
(=) 110	Lucro Operacional	81.448,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	81.448,07
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	81.448,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	81.448,07

Horizonte-CE, 6 de Maio de 2022

Erivanda de Sousa Cavalcante
Titular/AdministradorCleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista
CRC-CE11005o0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



EMPRESA: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI	PAG.: 01/01
CNPJ: 35.804.656/0001-41	NIRE: 23.600217743 em 30/09/2020
Competência: 2021	
INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS	

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
PL= PATRIMONIO LIQUIDO	Ativo - Passivo	195.507,27 -195.507,27	0,00
RPL=Rentabilidade do Patrimonio Liquido	Lucro Liquido	90.507,27	0,8610
	Patrimonio Liquido	105.000,00	
ILG = Indice de Liquidez Geral	A.C + A.R.L.P	191.507,27 + 0,00	191.507,27
	P.C + P.E.L.P	0,00 + 0,00	
ILS = Indice de Liquidez Seca	A.C - Estoque	191.507,27 - 11.968,54	179.538,73
	P. C	0,00	
ILC= Indice de Liquidez Corrente	A.C	191.507,27	191.507,27
	P.C	0,00	
GE= Grau de Endividamento	P.C + P.E.L.P	0,00 + 0,00	0,00
	P.L + R.E.F	105.000,00+ 0,00	
SG= Solvencia Geral	Ativo	195.507,27	195.507,27
	P.C + P.E.L.P	0,00+0,00	

HORIZONTE-CE., 06.05.2022

Ervanda de Sousa Cavalcante
Titular/Administrador

Cleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista - CRC-CE11005o0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, de CNPJ 35.804.656/0001-41 e protocolado sob o número 22/067.356-0 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5798118, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/067.356-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/067.356-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.804.656/0001-41
Certidão n°: 8984098/2023
Expedição: 01/03/2023, às 17:25:50
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.804.656/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305177199

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	062086839
CNPJ / CPF:	35804656000141
RAZÃO SOCIAL:	EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 12:26:02
VÁLIDA ATÉ 30/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



MUNICÍPIO DE HORIZONTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Certidão de Regularidade Fiscal



Nº 0000000015

Razão Social

EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00004358269

C.N.P.J.: 35804656000141

Bairro

ZUMBI

CEP

62882035

Localizado R VEREADOR ELIAS EDUARDO, 137 - - HORIZONTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

9768396 - EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

Endereço

R VEREADOR ELIAS EDUARDO, 137

ZUMBI HORIZONTE-CE CEP: 62882035

Documento

C.N.P.J. : 35.804.656/0001-41

No. Requerimento

0000000015/2023

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constatar, foi lavrada a presente certidão.

HORIZONTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/04/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA
CNPJ: 35.804.656/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:46 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **5E5C.0272.6A05.CB7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.804.656/0001-41
Razão Social: EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI
Endereço: RUA VEREADOR ELIAS EDUARDO 137 / ZUMBI / HORIZONTE / CE / 62882-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204443504623009

Informação obtida em 16/03/2023 17:44:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.804.656/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2019
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados		



46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VEREADOR ELIAS EDUARDO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO

CEP
62.882-035

BAIRRO/DISTRITO
ZUMBI

MUNICÍPIO
HORIZONTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXCLUSIVADETIZACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9216-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2022 às 21:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.804.656/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2019

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)



47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VEREADOR ELIAS EDUARDO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO

CEP
62.882-035

BAIRRO/DISTRITO
ZUMBI

MUNICÍPIO
HORIZONTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXCLUSIVADEDETIZACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9216-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2022 às 21:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.804.656/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2019

NOME EMPRESARIAL
EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *)
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas



82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R VEREADOR ELIAS EDUARDO

NÚMERO
137

COMPLEMENTO

CEP
62.882-035

BAIRRO/DISTRITO
ZUMBI

MUNICÍPIO
HORIZONTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EXCLUSIVADETIZACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 9216-0140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2022 às 21:12:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Condições de Dispensa de Licenciamento Consultar QSA Voltar Imprimir

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

• [Passo a passo para o CNPJ](#)

• [Consultas CNPJ](#)

• [Estatísticas](#)

• [Parceiros](#)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE HORIZONTE**



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO - ME, CNPJ nº 35.804.656/0001-41.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

HORIZONTE

Segunda-feira, 6 de Março de 2023 às 19:44:49

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
SECRETARIA DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

ANO 2023	INSCRIÇÃO MUNICIP 4358269	No. DO ALVAR 2175	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE 31/12/2023
--------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA
EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO
DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.804.656/0001-41

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

R VEREADOR ELIAS EDUARDO 137
 Bairro: ZUMBI - Cidade HORIZONTE CEP 62882035

PORTE DA EMPRESA

MICRO EMPRESA
No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

795 Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêner

CNAE AUTORIZADO

8122200 Imunização e controle de pragas urbanas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

Horário de Funcionamento

Base Calculo

AREA

20,00

VALOR DO TRIBUTO

54,92

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

Responsável Técnico: CARLOS MÁRCIO SOARES ROCHA
 CRQ 10ª REGIÃO N. 10.200.077

OBSERVAÇÕES

HORIZONTE, 13 de Fevereiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0112C135A00004358269

VIVIAN DA COSTA PATRÍCIO DA SILVA
 Gerente de Núcleo

LUCIA AMARO DE ARAUJO GONDIM FEITOSA
 Secretária Municipal de Saúde

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.horizonte.ce.gov.br/>



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

SEC. DE INFRA. URB. AGROP. E REC. HÍDRICOS

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIP	No. DO ALVAR	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE
2023	4358269	3255		31/12/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE	
EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO DOCUMENTO C.N.P.J.: 35.804.656/0001-41	
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
R VEREADOR ELIAS EDUARDO 137 Bairro: ZUMBI - Cidade HORIZONTE CEP 62882035	MICRO EMPRESA No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
795	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêner

CNAE AUTORIZADO
8122200 Imunização e controle de pragas urbanas

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	109,85
07:00 às 22:00hrs	20,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

Declaro que a empresa deverá apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, se necessário, a que se refere ao Corpo de Bombeiro, dentro do prazo de validade, obedecendo à legislação vigente Lei nº 13.425, de 30 de Março de 2017 que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público quando houver fiscalização.

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. É PROIBIDO PERTURBAR O SOSSEGO E O BEM-ESTAR PÚBLICO OU DA VIZINHANÇA, COM RUÍDOS, ALGAZARRA, BARULHOS OU SONS DE QUALQUER NATUREZA, EXCESSIVOS E EVITÁVEIS.

HORIZONTE, 13 de Fevereiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0023E421A00004358269


RICARDO DANTAS SAMPAIO
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.726.383-00


LARA HILL MOREIRA DA ROCHA
Arquiteta e Urbanista.
MAT: 123697-0

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site <http://www.horizonte.ce.gov.br/>



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23600217743

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200329451

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

HORIZONTE

Local

10 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 35.804.656/0001-41

R VEREADOR ELIAS EDUARDO, 137 - ZUMBI, 62882-035
Horizonte - CE

NIRE: 23600217743 - Data: 30/09/2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/12



Balanco Patrimonial

Licenciado para: CSR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Empresa: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.804.656/0001-41
NIRE: 23600217743 - Data: 30/09/2020

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	195.507,27 D
11	Ativo Circulante	191.507,27 D
111	Disponível	179.538,73 D
11101	Caixa Geral	179.538,73 D
11101.0001	Caixa	179.538,73 D
116	Estoques	11.968,54 D
11603	Estoque de Mercadorias	11.968,54 D
11603.0001	Mercadorias	11.968,54 D
13	Ativo Permanente	4.000,00 D
133	Imobilizado	4.000,00 D
13301	Bens Em Operação	4.000,00 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.500,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	1.500,00 D
2	*** Passivo ***	195.507,27 C
24	Patrimônio Líquido	195.507,27 C
241	Capital Social Integralizado	105.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	90.507,27 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	90.507,27 C
24301.0001	Lucros Acumulados	90.507,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 195.507,27 (Cento e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos) .

Horizonte-CE, 6 de Maio de 2022

Erivanda de Sousa Cavalcante
Titular/Administrador

Cleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista
CRC-CE1100560

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital





Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CSR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
Empresa: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.804.656/0001-41
Estabelecimentos: 0001 - EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	89.553,06
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	89.553,06
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.627,86
010.01.03	Vendas de Serviços	86.925,20
(-) 020	Deduções da Receita	4.444,99
020.01	Impostos Faturados	4.444,99
020.01.05	Simplex	4.444,99
(=) 030	Receita Líquida	85.108,07
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	2.000,00
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	2.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	83.108,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.660,00
070.02	Despesas Administrativas	1.660,00
(=) 110	Lucro Operacional	81.448,07
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	81.448,07
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	81.448,07
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	81.448,07

Horizonte-CE, 6 de Maio de 2022

Erivanda de Sousa Cavalcante
Titular/Administrador

Cleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista
CRC-CE11005o0

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



EMPRESA: EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI	PAG.: 01/01
CNPJ: 35.804.656/0001-41	NIRE: 23.600217743 em 30/09/2020
Competência: 2021	
INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS	

INDICADORES	FÓRMULA	CÁLCULO	RESULTADO
PL= PATRIMONIO LIQUIDO	Ativo - Passivo	195.507,27 -195.507,27	0,00
RPL=Rentabilidade do Patrimonio Liquido	Lucro Liquido	90.507,27	0,8610
	Patrimonio Liquido	105.000,00	
ILG = Indice de Liquidez Geral	A.C + A.R.L.P	191.507,27 + 0,00	191.507,27
	P.C + P.E.L.P	0,00 + 0,00	
ILS = Indice de Liquidez Seca	A.C - Estoque	191.507,27 - 11.968,54	179.538,73
	P. C	0,00	
ILC= Indice de Liquidez Corrente	A.C	191.507,27	191.507,27
	P.C	0,00	
GE= Grau de Endividamento	P.C + P.E.L.P	0,00 + 0,00	0,00
	P.L + R.E.F	105.000,00+ 0,00	
SG= Solvencia Geral	Ativo	195.507,27	195.507,27
	P.C + P.E.L.P	0,00+0,00	

HORIZONTE-CE., 06.05.2022

Erivanda de Sousa Cavalcante
Titular/Administrador

Cleonilton de Sousa Rodrigues
Contabilista - CRC-CE11005o0



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/067.356-0	CEE2200329451	10/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança 14Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, de CNPJ 35.804.656/0001-41 e protocolado sob o número 22/067.356-0 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5798118, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Évora Máximo De Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/067.356-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
411.226.663-49	CLEONILTON DE SOUSA RODRIGUES	10/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Évora Máximo De Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 10:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/067.356-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5798118 em 11/05/2022 da Empresa EXCLUSIVA DEDETIZACAO EIRELI, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220673560 - 10/05/2022. Autenticação: 739698A6F25CED43C75A3E72D907C7C2D179. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/067.356-0 e o código de segurança t4Sm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200394637

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

HORIZONTE

Local

4 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.344-2	CEP2200394637	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	04/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



Pelo presente instrumento particular **ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, nascida em 23.07.1991, empresário, Identidade: CE001.306.998 COREN, e inscrito no CPF nº043.111.613-01, residente e domiciliada na Rua Moreira da Silva, 168, -Diadema, Horizonte-CE., CEP: 62.882-450; Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **EXCLUSIVA DEDETIZAÇÃO EIRELI**, empresa estabelecida na Vereador Elias Eduardo, 137 – Zumbi, Horizonte-CE., CEP: 62.882-035, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob **NIRE: 23600217743** em 05.10.2020 e inscrita no CNPJ sob no **35.804.656/0001-41**;

Ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **FRANCISCO CLEDIVAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Pacajus-CE., nascido em 11/08/1981, inscrito no CPF: 638.096.683-89 e RG: 2001002081201 SSPDS-CE., residente e domiciliada na Av. Manoel Ferreira de Almeida, 94, Dourado, Horizonte-CE., CEP: 62.898-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio **Rua Vereador Elias Eduardo, 137, Zumbi, Horizonte - CE., CEP: 62.882-035.**

Parágrafo único: A sociedade adotará o título fantasia: **“EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO”**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será:

- 1- 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- 2- 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;
- 3- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;
- 4- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES;
- 5- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;
- 6- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS;
- 7- 4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
- 8- 4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS;
- 9- 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS;
- 10- 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS;
- 11- 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR;
- 12- 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS;
- 13- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
- 14- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
- 15- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;
- 16- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 17- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- 18- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 19- 7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO;
- 20- 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
- 21- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
- 22- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 23- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS;
- 24- 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- 25- 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS;
- 26- ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 27- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
- 28- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL;
- 29- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 30- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 31- 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES – BUFET;
- 32- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 33- 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;
- 34- 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL;
- 35- 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;

1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



- 36- 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 37- 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
- 38- 7739-0/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR;
- 39- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;
- 40- 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 41- 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- 42- 6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM;
- 43- 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE;
- 44- 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
- 45- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
- 46- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA;
- 47- 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
- 48- 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 49- 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 50- 4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;
- 51- 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 52- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 53- 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;



CLÁUSULA TERCEIRA – A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), divididos em 315.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo **R\$105.000,00** (cento e cinco mil reais) representado pelo acervo da atividade empresária; **R\$ 31.500,00** (trinta e hum mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do país pelo(a) novo(a) sócio(a) **FRANCISCO CLEDIVAN DA SILVA**; e **R\$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente legal do país pela sócio(a) remanescente **ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE**. Dessa forma o novo Capital Social será de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC%	QUOTAS	VALOR EM REAIS
ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	90%	283.500	R\$ 283.500,00
FRNACISCO CLEDIVAN DA SILVA	10%	31.500	R\$ 31.500,00
	100%	315.500	R\$ 315.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia **ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE**, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, perante instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **02/01/2020**.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidiremos sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA



CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Horizonte-Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato:

Horizonte - Ce., 04 de julho de 2022

ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE
Sócio administrador

FRANCISCO CLEDIVAN DA SILVA
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.344-2	CEP2200394637	23/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	04/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

638.096.683-89	FRANCISCO CLEDIVAN DA SILVA	04/07/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, de CNPJ 35.804.656/0001-41 e protocolado sob o número 22/092.344-2 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202343129, em 05/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
043.111.613-01	ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
638.096.683-89	FRANCISCO CLEDIVAN DA SILVA	04/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2022, às 10:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/092.344-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 05 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202343129 em 05/07/2022 da Empresa EXCLUSIVA SERVICOS E EXPLOTACAO LTDA, CNPJ 35804656000141 e protocolo 220923442 - 01/07/2022. Autenticação: 7560609FBCA2CD2BCD8C46AA6E96D9EB2D821F4E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.344-2 e o código de segurança 77YG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CONTRATO Nº 20239016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de BARREIRA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA, CNPJ-MF, Nº 12.459.947/0001-44, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, portador do CPF nº 478.669.933-00, residente na rua francisco pompeu de almeida, e do outro lado EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, CNPJ 35.804.656/0001-41, com sede na Rua Vereador Elis Eduardo 137, Zumbi, Horizonte-CE, CEP 62882-035, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ERIVANDA DE SOUSA CAVALCANTE, residente na Rua Vereador Elias Eduardo, Zumbi, Horizonte-CE, CEP 62882-035, portador do(a) CPF 043.111.613-01, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE..

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
039605	DEDETIZAÇÃO CMB serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água	SERVIÇO	3,00	5.700,000	17.100,00
				VALOR GLOBAL R\$	17.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.100,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

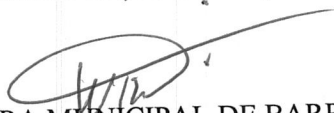
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES


11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de BARREIRA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

BARREIRA-CE, 15 de Março de 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA
CNPJ(MF) 12.459.947/0001-44
CONTRATANTE


EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA
CNPJ 35.804.656/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunha: 1. 

CPF: 545.867.983-00

Testemunha: 2. CRISTIANO SOUSA

CPF: 506.594.993-04

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

CONTRATO Nº.....: 20239016

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1503.03.23-DL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

CONTRATADA(O).....: EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, imunização, controle de pragas urbanas, sanitização do ambiente, limpeza, desinfecção e manutenção preventiva dos reservatórios de água da Câmara Municipal de Barreira/CE..

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310101.2.001 Funcionamento das Atividades Legislativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.100,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Março de 2023

O presente Ato Administrativo foi publicado por afixação em flanelógrafo, conforme ART. 1º, da Lei Nº 111/94 do Município de Barreira, em 15 de Março de 2023, nos termos como recomenda a decisão do STJ proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/CEARÁ), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011503/23

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa
Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20239016, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL
DE BARREIRA e EXCLUSIVA SERVIÇOS E EXPLOTAÇÃO LTDA, referente ao processo licitatório na
modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 1503.03.23-DL.

BARREIRA - CE, 15 de Março de 2023


MANOEL WILTON MOURA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

RUA FELIX PEREIRA, 920 - CENTRO - BARREIRA - CE